

(C-386/40)

Rec. 3.771/39

A C Ó R D A O:  
GOS/HLM.

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Josino José da Rocha da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil indeferindo o seu pedido de revisão de aposentadoria:

CONSIDERANDO que a aposentadoria foi regularmente concedida pela Caixa;

CONSIDERANDO que o benefício teria de ser, como foi, regulado pela lei vigente na época em que foi requerido e concedido;

CONSIDERANDO, assim, que carece de procedência o recurso interposto;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940

a) L. M. Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Fui presente -a) Wald de Vasconcellos

Adj. do Proc.  
Geral int.

Publicado no "Diário Oficial" em 07/7/40.